



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 82, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a reabertura das inscrições para o concurso público aberto pelo edital nº 42, de 27 de abril de 2009, publicado no DOU de 29/04/2009, seção 03, páginas 65 a 67, para o provimento de cargos vagos na carreira de docente do magistério superior, não preenchidos naquele edital, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

1.1. São objetos deste edital os cargos de Docente do Magistério Superior conforme o quadro a seguir, observando-se ainda a descrição de vagas do Anexo I deste edital:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008) - em R\$			
CLASSE	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
ASSISTENTE	1	D.E.	1	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60

2. DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

2.1. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 11/05/2010 e às 17 horas do dia 31/05/2010.

2.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.3. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ASSISTENTE	1	D.E.	111,06

2.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31/05/2010, por meio de Guia de Recolhimento da União, emitida no momento do pedido de inscrição.

2.5. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição no site www.copeve.ufal.br e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

2.6. A homologação das inscrições será publicada no site www.copeve.ufal.br até 04/06/2010.

2.7. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações.

2.8. O recurso será feito via FAX (0**82) 3214-1034.

2.9. Na data designada para o Sorteio do Ponto para a Prova Didática o candidato deverá entregar na secretaria do Campus Arapiraca (conforme endereço no anexo IV do Edital nº 42/2009), entre as 08 e 18 horas, envelope contendo todos os documentos descritos no item 3.5, e subitens daquele Edital.

3. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 24/05/2010.

3.3. 3.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, e no quadro de avisos da secretaria do Campus Arapiraca até o dia 27/05/2010.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.4. deste edital.

4. DAS PROVAS

4.1 O concurso constará das seguintes etapas: Prova Escrita, Prova Didática, Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e Prova de Títulos, na forma já prescrita no edital nº 42/2009;

4.2. As provas terão início no dia 16/06/2010.

4.3. Os locais de realização das provas serão divulgados no site www.copeve.ufal.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica, até o dia 26/05/2010.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

4.4.1. Não será admitida a participação do candidato sem identificação.

4.4.2. Durante a realização das provas não será permitido o uso de telefones celulares, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação.

4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

4.6. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.7. Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 19/05/2010, os documentos que servirão de referência para a elaboração do Plano de Atividades acadêmicas – PAA, a saber:

a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;

- b) Projeto de Interiorização da UFAL/ Campus Arapiraca;
- c) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- d) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. Aplicam-se a este edital complementar as regras da Portaria nº 298, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU de 18/09/2009, seção 1, página 102.

5.2. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas deste edital, a UFAL poderá reabrir as inscrições, alterando, ou não, as exigências mínimas para provimento dessas vagas.

5.3. Estão mantidas as demais disposições do edital nº 42/2009.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	TITULAÇÃO MÍNIMA
ARA15	01	Assistente	DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Ensino de Química e Química Geral	Graduação em Química, e Mestrado em Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou Educação (com ênfase em Ensino de Ciências).

ANEXO II
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Pontos:

1. Estrutura atômica e a importância da utilização de modelos no ensino de química;
2. Ensino de Ligações química e forças intermoleculares através de analogias;
3. O uso de temas geradores para o ensino de Ácidos e bases;
4. Valor pedagógico e o significado cultural da história da química na perspectiva do ensino médio de química;
5. O papel da experimentação no ensino-aprendizagem de química;
6. Avaliação de material didático: análise e avaliação de livros-textos e materiais instrucionais utilizados no ensino de química;
7. Metodologias alternativas e contextualização do ensino de química;
8. Concepções alternativas dos alunos em relação aos principais conceitos químicos ensinados no nível médio. Origens das concepções alternativas dos alunos e o ensino de química a partir das concepções alternativas dos alunos;
9. Avaliação da aprendizagem em química: tipos, funções;
10. Materiais paradidáticos no ensino de química e a utilização de ferramentas multimídia e da internet no ensino de química.

Disciplinas:

Química Geral;
Química Geral II;
História da Química;
Instrumentação para Ensino de Química;
Seminário e Projetos integradores;
Acompanhamento dos estágios curriculares.